

PORTARIA Nº 1.472/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 087/2023-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **GEANNE ALBUQUERQUE SANTOS DOS REIS**, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, Matrícula nº 8456, a viajar para cidade de Belém-PA, no dia 13 e 14 de novembro de 2023 para participar do **Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS – Diálogo Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense**, no Endereço Av. Gentil Bitencourt, nº 650 – Nazaré – Belém/PA, local Auditório do Centro Cultural e Turismo Tancredo Neves-Centur sendo de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

GEANNE ALBUQUERQUE SANTOS DOS REIS

CPF 334.***.***-63

BANPARÁ

Ag: 032

C.C: 02712156

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 08 de novembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
